



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO

Secretaria Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Implantação e prestação e serviços de locação e softwares que atendam legislações específicas treinamentos de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas, os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade pública e financeira, controle de Orçamento: PPA, LDO, LOA e arrecadação de tributos, IPTU Online e Certidão Negativa Online, para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa Implantação e prestação e serviços de locação e softwares que atendam legislações específicas treinamentos de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas, os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade pública e financeira, controle de Orçamento: PPA, LDO, LOA e arrecadação de tributos, IPTU Online e Certidão Negativa Online, para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO., conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.04.01	04	122	0052	2104	3.3.90.39.00	94	1.500

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 24 de janeiro de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO